



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 612020-7070 - www.cgu.gov.br

EDITAL Nº 17/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO

OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO Nº 00190.100214/2024-71

A Ouvidoria-Geral da União comunica a abertura de processo para seleção de servidores(as) ou empregados(as) públicos(as) para compor as suas equipes técnicas, por meio de alteração de exercício para composição de força de trabalho, sem percepção de gratificação.

1. SOBRE A UNIDADE

A Ouvidoria-Geral da União (OGU) integra a Controladoria-Geral da União (CGU) e é a responsável pela supervisão técnica das unidades de ouvidoria no âmbito do Executivo federal. Com esse propósito, orienta a atuação das unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades federais, realiza o monitoramento do tratamento das manifestações por parte das unidades de ouvidoria do SisOuv, realiza ações de coleta de informações junto aos usuários de serviços públicos para a qualificação de dados sobre a prestação de serviços públicos no Brasil, propõe a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público, e contribui com a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Serão ofertadas 2 (duas) vagas, conforme abaixo especificado:

2.1. Área: Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (DOUV)

2.1.1. Unidade de exercício: Coordenação-Geral de Articulação Institucional (CGART)

⇒ Principais competências da CGART:

- realizar as atividades de secretaria-executiva e coordenação das ações da Rede Nacional de Ouvidorias, como concursos, grupos de trabalho, adesões e seminários;
- promoção de capacitações e treinamentos relacionados à atuação das ouvidorias públicas.

As pessoas selecionadas poderão atuar em regime de teletrabalho parcial, em Brasília/DF, condicionada aos normativos vigentes, aos regulamentos internos referentes ao tema e ao interesse da chefia, sem a percepção de função ou gratificação.

► 1 VAGA - Servidor ou empregado público de nível superior

⇒ Principais atividades a serem realizadas:

- acompanhar e assessorar a coordenação-geral na execução das atividades relativas à fase de planejamento e execução de cursos e treinamentos;
- produzir e revisar materiais instrucionais;
- atuar como instrutor em treinamentos da coordenação;

- apoiar e fiscalizar a execução das atividades relacionadas aos contratos ligados à oferta de treinamentos de responsabilidade da coordenação-geral.

⇒ **Competências essenciais para a vaga:**

- conhecimento e operacionalização do sistema SUPER/SEI;
- boa redação e elaboração de textos oficiais, relatórios e notas técnicas;
- domínio em Word, Excel e ferramentas do escritório digital (Sharepoint; Teams).

⇒ **Competências desejáveis para ocupar a vaga:**

- experiência prévia no desenho institucional de cursos;
- experiência prévia como instrutor em treinamentos;
- experiência prévia na criação de materiais educativos, como manuais e guias;
- experiência prévia na área de licitações e contratos.

⇒ **Habilidades essenciais para ocupar a vaga:**

- habilidade em antecipar desafios e agir proativamente para resolvê-los;
- excelente capacidade de expressão verbal e escrita;
- aptidão para trabalhar em equipe, promovendo um ambiente colaborativo e positivo;
- capacidade de se adaptar a ambientes dinâmicos e lidar com mudanças de forma eficaz;
- flexibilidade para enfrentar desafios e buscar soluções inovadoras;

2.2. Área: Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público (DUSP)

2.2.1. Unidade de exercício: Coordenação-Geral de Ouvidoria Setorial (OUVCGU)

⇒ **Principais competências da OUVCGU:**

- receber e tratar todos os pedidos de acesso à informação e manifestações de ouvidoria direcionadas à Controladoria-Geral da União;
- realizar atendimentos presenciais e telefônicos a cidadãos;
- tratar demandas realizadas por agentes públicos da CGU, como Ouvidoria Interna;
- detectar e propor medidas para a correção e prevenção de falhas e omissões na prestação dos serviços da CGU, a partir de manifestações recebidas pela CGU e dos Conselhos de Usuários de Serviços da CGU;
- acompanhar as informações dos serviços da CGU publicadas no portal gov.br, sugerindo, junto às áreas gestoras, alterações, inclusões ou exclusões;
- produzir informações de inteligência e de apoio às unidades internas da CGU, de forma contínua ou sob demanda, com dados agregados das manifestações e pedidos de acesso à informação recebidos, e sobre os serviços da CGU.

As pessoas selecionadas poderão atuar em regime de teletrabalho parcial, em Brasília/DF, condicionada aos normativos vigentes, aos regulamentos internos referentes ao tema e ao interesse da chefia, sem a percepção de função ou gratificação.

► **1 VAGA - Ouvidoria - Servidor ou empregado público de nível médio ou superior**

⇒ **Principais atividades a serem realizadas:**

- realizar a triagem e a distribuição de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação;
- analisar, tratar e responder manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação na Plataforma Fala.BR;
- monitorar os quantitativos de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação recebidos, em tratamento e respondidos;
- levantar dados e informações sobre manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação;
- realizar atendimentos presenciais e telefônicos a cidadãos.

⇒ **Competências essenciais para a vaga:**

- conhecimento e operacionalização da Plataforma Fala.BR;
- conhecimento e operacionalização do sistema SUPER/SEI;
- boa redação e elaboração de textos oficiais, relatórios e notas técnicas;
- experiência em atendimento ao público;
- domínio em Word, Excel e ferramentas de escritório digital (Outlook; Sharepoint; Teams).

⇒ **Competências desejáveis para ocupar a vaga:**

- conhecimento em gestão de projetos;
- conhecimento em gestão de processos.

⇒ **Habilidades essenciais para ocupar a vaga:**

- boa comunicação oral e escrita;
- aptidão para trabalhar em equipe;
- organização, dedicação e iniciativa;
- bom relacionamento interpessoal;
- capacidade de incorporar novos conhecimentos, métodos e procedimentos aos fluxos de trabalho;
- habilidade em antecipar desafios e agir proativamente para resolvê-los;
- ter curiosidade e interesse pelo aprendizado contínuo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de alteração de exercício de agentes públicos federais para composição da força de trabalho.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 31, de 09 de novembro de 2023, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no SOUGOV Currículos e Oportunidades.

Para cadastrar o currículo no SOUGOV Currículo e Oportunidades, o servidor precisa ter o aplicativo SOUGOV.BR instalado no celular ou acessar via WEB (<https://sougov.sigep.gov.br/sougov/login>). A partir da plataforma (site ou App), o próprio candidato efetuará a inscrição ao clicar no campo "quero me candidatar". A partir desse comando, o currículo do candidato cadastrado na plataforma digital será enviado de forma automática pelo Sistema.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a OGU/CGU do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Conforme disposto no art. 13 da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 2022, são impedidos de se movimentar para compor força de trabalho:

I - o servidor em período de estágio probatório;

II - o agente público em período de licença ou afastamento legal; e

III - o servidor integrante de carreira que possua instrumento de mobilidade autorizado em lei, de acordo com a norma do respectivo órgão supervisor.

O candidato inscrito não poderá possuir pendências quanto ao cumprimento de prazo mínimo de permanência no último órgão ou entidade para o qual foi movimentado por alteração de exercício para composição da força de trabalho, nos termos do art. 9º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022.

3.1.2. Análise Curricular

A Análise Curricular será realizada pela Unidade detentora da oportunidade. O Ofício de Liberação para Movimentação do candidato (Anexo I) deverá ser enviado pelo candidato, até a data limite desta etapa, para o e-mail gabogu@cgu.gov.br.

Os candidatos que não apresentarem a liberação da chefia imediata ou, ainda, se enquadrarem em alguma vedação descrita nesse edital, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.1.3. Entrevista

A Entrevista visa aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do posto de trabalho objeto deste Edital. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo. A entrevista será realizada em data, horário e formato a serem definidos pela unidade detentora da vaga.

Os requisitos comportamentais, de caráter subjetivo, serão objeto de avaliação na etapa da entrevista pessoal. Momento no qual também poderão ser confrontados com as informações elencadas no currículo.

3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no módulo Oportunidades do Servidor/Plataforma SouGOV.BR, na data constante no cronograma abaixo.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrição	22/04/2024 a 05/05/2024	A inscrição deverá ser efetivada exclusivamente por meio do SOUGOV.
Análise Curricular	06/05/2024 a 17/05/2024	A análise curricular será conduzida pela Unidade detentora da vaga. O ofício de liberação para movimentação (Anexo I) será recebido até a data limite desta etapa, no e-mail gabogu@cgu.gov.br .
Entrevista	20/05/2024 a 28/05/2024	A entrevista será realizada pela Unidade detentora da vaga.
Resultado	31/05/2024	O resultado do processo seletivo será divulgado no SouGOV.BR.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.

O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.

A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.

As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3173062 e o código CRC EC5849DA

ANEXO I
MODELO
OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR(A)

CABEÇALHO DO ÓRGÃO EMITENTE

Informo que não há óbice quanto à movimentação do(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE nº _____, para exercício no âmbito da Controladoria-Geral da União, podendo ser formalizado o ato aplicável, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____, Processo nº _____.

Local e Data

Assinatura, nome e cargo da autoridade signatária*

(*) Esta autorização poderá ser emitida, alternativamente, pelas seguintes autoridades:

- Chefe de Gabinete ou equivalente da unidade organizacional onde o servidor(a) esteja lotado(a);
- Dirigente de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de origem;
- Ocupante de cargo CCE/FCE de nível 14 ou superior, ou equivalente, ao qual o servidor(a) esteja subordinado(a) no órgão ou entidade de origem;
- Secretário-Executivo ou autoridade correlata do órgão ou entidade de origem.